



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen*

## **Regulamento do Concurso Literário da UFSM/FW - 2024**

### **Capítulo 1 – DO CONCURSO**

1.1 - O Concurso Literário da UFSM/FW - 2024 é uma iniciativa da Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW (CSCA) e tem o apoio da Direção do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

1.2. - O Concurso baseia-se na premissa de que as pessoas que fazem/fizeram parte da UFSM/FW adquirem/adquiriram muito mais do que conhecimento para sua atuação profissional, mas também vivências, humanidade e consciência de sua postura como cidadãos.

1.3 – Os textos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, e os selecionados, após revisão ortográfica, serão compilados num *e-book*, que será publicado no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen.

### **Capítulo 2 - DO TEMA E DAS CATEGORIAS**

2.1 – Os textos submetidos ao referido Concurso devem ser inscritos nas categorias crônica ou poema e contemplar o tema “As lembranças que eu tenho da UFSM/FW”.

### **Capítulo 3 - DO OBJETIVO**

3.1 – O Concurso Literário da UFSM/FW - 2024 objetiva conhecer histórias e celebrar os momentos vivenciados na Instituição, fortalecendo os laços existentes com as pessoas que dela fazem parte ou que por ela passaram.

3.2 – Busca, ainda, oportunizar o reconhecimento de talentos da comunidade universitária e, por meio dos textos publicados no *e-book*, revelar à comunidade em geral o universo da UFSM/FW, que completa 18 anos este ano.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

#### **Capítulo 4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - Poderão se inscrever servidores(as) e funcionários(as) terceirizados(as) que atuam/atuaram e discentes que estudam/estudaram na UFSM/FW.

4.2 – Não poderão se inscrever os(as) profissionais que fazem parte da Comissão Avaliadora nem os(as) servidores(as) e discentes que são componentes da CSCA.

4.3 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* [culturaartefw@ufsm.br](mailto:culturaartefw@ufsm.br), para o qual cada participante deverá informar nome completo, *e-mail*, telefone de contato, vínculo com a UFSM/FW e categoria (crônica ou poema), e anexar seu(s) texto(s).

4.3.1 – No tipo de vínculo com a UFSM/FW, o(a) participante deverá informar se é:

a) servidor(a) que trabalha/trabalhou na UFSM/FW;

b) funcionário(a) terceirizado(a) que trabalha/trabalhou na UFSM/FW;

c) discente que cursa/cursou ... (identificar o nome do curso) na UFSM/FW.

4.4 – Os textos devem ser escritos em língua portuguesa, enviados em formato editável e digitados em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento de 1,5 cm, contendo, no máximo, 3.500 caracteres incluídos os espaços. O tamanho do papel deve ser A4, com orientação retrato, e as margens devem apresentar as seguintes medidas: esquerda – 3 cm, direita - 1,5 cm, superior e inferior – 2 cm.

4.5 – Os textos inscritos não poderão causar danos materiais/morais a terceiros e à UFSM; conter dados ou informações que caracterizem crime, contravenção penal ou incitação à prática de crimes; constituir ofensa à liberdade e à crença; revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, religião, etnia ou procedência nacional/regional; fazer propaganda eleitoral; ter sido produzidos por terceiros.

4.6 - Caso o(a) participante se inscreva mais de uma vez em uma categoria, será considerada a última inscrição encaminhada naquela categoria.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen*

## **Capítulo 5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 – Na avaliação, serão considerados pela Comissão Julgadora os seguintes critérios:

- a) originalidade e criatividade;
- b) pertinência à categoria inscrita;
- c) fidelidade ao tema proposto; e
- d) domínio da modalidade padrão escrita da Língua Portuguesa.

5.1.2 - Qualquer situação de plágio ocasionará a desclassificação do texto enviado.

## **Capítulo 6 – DA SELEÇÃO**

6.1 – Os textos devidamente inscritos neste Concurso Literário, no prazo previsto no item 8.1 deste Regulamento, serão submetidos à apreciação e escolha da Comissão Julgadora, composta por profissionais com formação na área, que farão a avaliação às cegas.

6.2 - As produções concorrerão entre si conforme o vínculo com a UFSM/FW, item 4.3.1, indicado pelos(as) participantes no ato da inscrição.

6.3 - A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das produções inscritas, caso estas não atendam aos critérios descritos no item 5.1 deste Regulamento.

## **Capítulo 7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 - A divulgação dos textos vencedores ocorrerá no mês de outubro de 2024, durante a semana de comemoração de aniversário do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente.

7.2 - A Comissão Julgadora avaliará as produções de acordo com o item 5.1 deste Regulamento e elegerá as melhores para serem compiladas no *e-book*, dentre as quais as três que mais se destacarem em cada categoria e vínculo institucional serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, e os(as) respectivos(as) autores(as) receberão certificado.

7.3 – O *e-book* será publicado no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, respeitando-se a propriedade intelectual dos(as) autores(as), e os textos selecionados serão expostos no saguão do prédio principal da UFSM/FW como parte das atividades de comemoração dos 18 anos de existência da Instituição na cidade de Frederico Westphalen.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen*

## **Capítulo 8 – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

8.1 - As etapas do concurso ocorrerão nas seguintes datas:

- a) Inscrições: de 17 de junho a 31 de agosto de 2024;
- b) Avaliação dos textos inscritos: de 02 a 30 de setembro de 2024; e
- c) Divulgação dos resultados: outubro/2024 (dia e horário: a definir).

## **Capítulo 9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 - A partir da inscrição, os(as) participantes autorizam a divulgação de seus nomes e vínculos com a UFSM/FW, bem como dos textos de sua autoria submetidos ao Concurso Literário 2024, em todos os meios físicos e virtuais da Instituição promotora, abrindo mão de qualquer cobrança referente a direitos autorais.

9.2 - A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos deste Regulamento, não cabendo recurso.

9.3 - O ato de inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação de todos os termos constantes no presente Regulamento.

Frederico Westphalen, 17 de junho de 2024.

Luis Fernando Rabello Borges  
Presidente da CSCA

Braulio Otomar Caron  
Diretor da UFSM/FW

### **Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW - 2024**

Adriana Camponogara Aires da Silva  
Cesar de Moraes Coutinho  
Lana D'Ávila Campanella  
Luis Fernando Rabello Borges  
Maria Luísa da Silva Lima  
Pedro Lucas Martins  
Sandra Valéria Binotto